



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO – COORDENADORIA DE IMPRENSA

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

(Contratação de empresa especializada na prestação de
serviço de comunicação digital interna – mídia indoor)



Assinado digitalmente por WILL MONTENEGRO TEIXEIRA.
Documento Nº: 2514588.15738546-5283 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAMEM202015878



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	
SETOR DEMANDANTE: Departamento de Comunicação – Coordenadoria de Imprensa	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: João Batista Vital de Castro	
MATRÍCULA: 120341	TELEFONE: (91) 3205-3274 / 98485-9829
E-MAIL: joao.vital@tjpa.jus.br	

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico.

A necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviço de comunicação digital interna (mídia indoor) viabiliza ao TJPA importante demanda na área da comunicação institucional, em especial com os públicos externo e interno. Atualmente, os meios digitais para veiculação de comunicação institucional estão adquirindo amplitude pela velocidade e dinamismo oferecidos por esses mecanismos, sobretudo no ambiente organizacional. O sistema de comunicação do tipo mídia indoor consiste em telas instaladas em áreas internas de unidades do Poder Judiciário do Pará para transmissão de informações de cunho institucional aos públicos que frequentam e trabalham na(s) unidade(a), priorizando a divulgação de informações úteis, orientações e de atos da Presidência. O sistema de mídia indoor possibilita, também, a divulgação da mensagem institucional em monitores externos, instalados em locais como supermercados, farmácias, shoppings e academias, onde são exibidos vídeos de interesse público.

O principal foco da mídia indoor é aprimorar a comunicação interna e externa, facilitando e permitindo a divulgação rápida e instantânea de informações para os públicos que frequentam as dependências do Poder Judiciário.

A mídia indoor leva em consideração características peculiares, tais como: disposição das telas de visualização em localização estratégica, direcionamento da mensagem para o público-alvo, facilidade de compreensão da mensagem, linguagem simples e direta, meio dinâmico e digital e audiência segmentada.

O Departamento de Comunicação - Coordenadoria de Imprensa desenvolve suas atribuições a partir da fundamentação legal disposta na Resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) nº. 85, de 8 de setembro de 2009 e da Portaria do Gabinete da Presidência do TJPA nº. 1.859, de 9 de maio de 2018, que norteiam a coordenação, planejamento e execução da Comunicação Institucional Interna e Externa do Poder Judiciário do Pará, a fim de divulgar materiais jornalísticos de caráter informacional, educativo e de orientação social sobre seus objetivos, suas práticas, suas políticas e ações, com o intuito de construir, manter e melhorar a imagem institucional perante seus membros e a sociedade pelos meios de comunicação adequados. Com isso, o TJPA acompanha a mesma linha comunicacional já preconizada pelo CNJ e também adotada pelo Supremo Tribunal Federal (STF).





A pasta da Comunicação do TJPA é responsável institucionalmente por promover a formulação e implementação da política de comunicação e divulgação concernente à atuação do Poder Judiciário do Pará, assim como ocorre com os demais Tribunais com as seus respectivos Departamentos de Comunicação. É também a responsável pela divulgação dos atos da gestão da Presidência do TJPA e sobre os temas pertinentes à sociedade, promovendo o conhecimento de projetos, programas, ações e decisões do Judiciário paraense, contribuindo para a sua compreensão e expressão deste Poder em todas as comunicações dirigidas à sociedade e à imprensa de forma geral.

A solicitação encontra-se em consonância com a Resolução nº. 85/2009, do CNJ, que dispõe sobre a Comunicação Social no âmbito do Poder Judiciário, principalmente nos incisos I, II, III, IV, V e VI do Artigo 1º da referida Resolução, bem como dar amplo conhecimento à sociedade das políticas públicas e programas do Poder Judiciário; divulgar a garantia de direitos do cidadão e dos serviços colocados à sua disposição; estimular a participação da sociedade no debate; disseminar informações corretas sobre assuntos de interesse público; incentivar magistrados e servidores à integração de ações; e conscientizar a sociedade sobre a missão do Judiciário são os objetos principais da Resolução na qual o serviço de publicidade está alicerçado.

Na atualidade, observa-se a crescente participação da sociedade nas atividades desempenhadas pelo Poder Judiciário. Nesse sentido, a prestação de serviços a este Tribunal tem como paradigma e modelo a necessidade da prestação de serviços customizados de comunicação institucional ao TJPA vai ao encontro do fortalecimento institucional e participação mais ativa da comunidade em geral, em tempo real e com grande alcance, objetivando disponibilizar informações pertinentes às atividades judiciárias. Para isso, torna-se necessário municiar o Poder Judiciário do Pará de ferramenta específica, que possibilite afirmar os valores e princípios da Constituição Federal de 1988, difusão de boas práticas e disseminação de informações de interesse público do Judiciário paraense, aumentando a transparência, a qualidade e a performance dos serviços a serem realizados.

Em paralelo, o CNJ ao instituir, em 2013, foro intitulado “Rede de Governança Colaborativa” para organizar a estratégia da gestão de forma integrada com cada segmento de Justiça ou região, também definiu o Planejamento Nacional 2015-2020, com 11 macrodesafios que apontam para três perspectivas: sociedade, processos internos e recursos. A partir delas, os tribunais elaboraram suas estratégias até o final da década.

Com o propósito de integrar e divulgar, pelo viés comunicacional, essas perspectivas que permeiam os macrodesafios e de bem servir aos seus jurisdicionados, o Poder Judiciário do Pará estabeleceu diretrizes concernentes, a partir dos Planos de Gestão, dentre outros temas, à cristalinidade dos atos praticados, e, para tanto, previu o desenvolvimento de ações institucionais tendo por objeto o **aprimoramento da comunicação com os públicos internos e externos**.

O Aprimoramento da Comunicação Interna e Externa é a Iniciativa Estratégica 10.6 alinhada ao Macrodesafio Instituição da Governança Judiciária do Plano de Gestão do biênio 2019-2021, no qual propõe em sua Ação 10.6.2 Intensificar a comunicação interna e externa do TJPA.





Neste contexto é que se insere a importância da necessidade da contratação em questão, no qual imprime a necessidade de dar-se transparência na divulgação das atividades do Poder Judiciário e aos atos institucionais desta Corte de Justiça, considerando ser a publicidade um dos princípios fundamentais regentes da Administração Pública nos Poderes da República e que o princípio da publicidade compreende a transparência, a acessibilidade, a integralidade e a integridade das informações referentes à gestão administrativa e financeira, de modo que não somente os magistrados e servidores, mas especialmente o público em geral, tenha conhecimento do seu nobre papel na concretização da Justiça.

Diante disso, estão entre os benefícios alcançados com o objeto contratual tornar mais ampla e transparente a divulgação das atividades institucionais do Poder Judiciário, ilustrando o conteúdo usado para divulgação de seus atos, de forma a disseminar informações de fácil entendimento sobre assuntos de interesse público, e conscientização da sociedade sobre a missão do Judiciário.

Destacam-se ainda:

- a) Transparência à divulgação das atividades do Poder Judiciário e aos atos institucionais desta Corte de Justiça;
- b) Ilustrar o conteúdo usado para divulgação dos atos da Presidência do TJPA e as ações do Poder Judiciário do TJPA pertinentes à sociedade;
- c) Atender prontamente os serviços de comunicação desta Corte de Justiça paraense;
- d) Amplo conhecimento à sociedade das políticas públicas e programas do Poder Judiciário;
- e) Divulgar os direitos do cidadão e dos serviços colocados à sua disposição;
- f) Disseminar informações corretas sobre assuntos de interesse público;
- g) Conscientizar a sociedade sobre a missão do Judiciário;
- h) Fortalecer a imagem institucional e participação mais ativa da comunidade em geral;
- i) Disponibilizar informações pertinentes às atividades judiciárias.

Para isso, torna-se necessário municiar o Poder Judiciário do Pará de ferramenta específica, que possibilite afirmar os valores e princípios da Constituição Federal de 1988, na difusão de boas práticas e disseminação de informações de interesse público do Judiciário paraense, aumentando a transparência, a qualidade e a performance dos serviços a serem realizados. Além disso, como forma de atender prontamente os serviços de comunicação desta Corte de Justiça paraense, sobretudo oriundos da Presidência, implicando em respostas efetivas, imediatas e satisfatórias às demandas.

Dessa forma, é fundamental que o Departamento de Comunicação/Coordenadoria de Imprensa esteja dotado da prestação de serviço necessária à capacidade de atender ao requisito institucional de informar o cidadão do desempenho do Poder Judiciário.





2. Quantidade de bem / serviço a ser contratada
1 (uma) empresa especializada na prestação de serviço de comunicação digital interna (mídia indoor)
3. Previsão da data em que deve ser iniciado o fornecimento dos bens / a prestação dos serviços
11 de julho de 2020
4. Indicação dos integrantes das equipes de planejamento, de apoio e de gestão e fiscalização da contratação
4.1. Equipe de planejamento da contratação Integrante Demandante Nome: João Batista Vital de Castro Matrícula: 120341 Telefone: (91) 3205-3274 / 98485-9829 E-mail: joao.vital@tjpa.jus.br Integrante Técnico Nome: Will Montenegro Teixeira Matrícula: 112046 Telefone: (91) 3205-3256 / 982873158 E-mail: will.teixeira@tjpa.jus.br 4.2. Equipe de apoio da contratação Integrante Demandante Nome: João Batista Vital de Castro Matrícula: 120341 Telefone: (91) 3205-3274 / 98485-9829 E-mail: joao.vital@tjpa.jus.br Integrante Técnico Nome: Will Montenegro Teixeira Matrícula: 112046 Telefone: (91) 3205-3256 / 982873158 E-mail: will.teixeira@tjpa.jus.br





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO – COORDENADORIA DE IMPRENSA

4.3. Equipe de gestão e fiscalização da contratação

Gestor do Contrato

Nome: Linomar Saraiva Bahia

Matrícula: 138592

Telefone: (91) 3205-3209 / 99981-3536

E-mail: linomar.bahia@tjpa.jus.br

Fiscal Demandante

Nome: João Batista Vital de Castro

Matrícula: 120341

Telefone: (91) 3205-3274 / 98485-9829

E-mail: joao.vital@tjpa.jus.br

Fiscal Técnico

Nome: Linomar Saraiva Bahia

Matrícula: 138592

Telefone: (91) 3205-3209 / 99981-3536

E-mail: linomar.bahia@tjpa.jus.br

Belém, 30 de junho de 2020.

João Batista Vital de Castro
Responsável pela Formalização da Demanda



Assinado digitalmente por WILL MONTENEGRO TEIXEIRA.
Documento Nº: 2514588.15738546-5283 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAMEM202015878